

Visto para Cônjuge Nisei – 2ª Geração japonesa

(Destinado aos requerentes residentes com documentos emitidos em na região de atendimento do respectivo consulado)

※ Apresentar todos os documentos em formato A4, sem impressão no verso (via de regra, não serão aceitos documentos em impressão frente e verso)

1. Passaporte válido (original)
 2. FORMULÁRIO DE PEDIDO DE VISTO preenchido e assinado conforme o passaporte
 3. Uma foto 3 x 4 cm nítida e recente
 4. Carteira de identidade do solicitante (cópia autenticada)
 5. Koseki Tohon (original) com validade de 6 meses, constando o casamento do casal.
- * Caso não conste o casamento no Koseki Tohon, anexar uma cópia autenticada da Certidão de Casamento do casal.

Documentos abaixo do cônjuge japonês:

a) Se o cônjuge reside no Japão

- Carta de Garantia (original)
- Atestado de emprego – Zaishokushomeisho (original)
- Atestado de residência – Juminhyo (original)
- Cópia do passaporte (páginas com foto, dados pessoais, assinaturas, vistos)
- Comprovante de renda, um dos documentos abaixo (original e cópia simples):
 - * Gensentyoshuhyo
 - * Shotokushomeisho
 - * Kakuteishinkokusho
 - * Holerites (3 últimos meses)

b) Se o cônjuge entra no Japão junto com o solicitante

- Carta de Garantia (original)
- Cópia do passaporte (páginas com foto, dados pessoais, assinaturas, vistos)
- Um dos documentos abaixo (original e cópia simples):
 - * Contrato provisório de trabalho (original)
 - * Carta da empresa do Japão ou do Brasil (Jireisho) com designação de transferência dentro da empresa para assumir ou retomar cargo no Japão (original e cópia simples)
 - * Atestado de Emprego (original), via recente (caso o cônjuge esteja de férias)

Observações:

1. Validade do visto: a partir da emissão do visto, o solicitante tem 3 meses para realizar a entrada no Japão.
2. Todos os documentos apresentados estão sujeitos à análise e, se necessário, outras documentações poderão ser solicitadas.